



ESTADO DA PARAÍBA
POLÍCIA MILITAR
COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO PARA O CFSd PM/BM-2008

ATO Nº 491 - CCCFSd PM/BM-2008

EXCLUSÃO DE CANDIDATO REMANESCENTES DO CFSd PM

O PRESIDENTE DA COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria n.ºGCG/0041/2012-CG, escudada no que pontifica o **Edital n.º 003/2007 - CFSd PM/BM**,

RESOLVE:

1. **EXCLUIR do CONCURSO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS PM/BM-2008**, a contar de 31/11/2012, o candidato adiante referenciado, em razão de ter **REQUERIDO FORMALMENTE o DESLIGAMENTO do CSFd PM**, conforme requerimento firmado pelo mesmo e dirigido ao Exm.º Sr. Comandante-Geral da Corporação, através do Ofício nº 0761/2012-P/1, da lavra do Diretor de Centro de Educação da PM. O candidato atendeu a convocação feita através do Ato 424-CCCFSd PM/BM 2008 para realizar o Curso de Formação de Soldados PM, no Centro de Educação.

Ord.	Nome Completo	RG	Clas. EI	Opção
1	RAINIER FREITAS RODRIGUES	2729119-PB	959	1º/5º BPM-MASC

2. **RECOMENDAR ao candidato ora excluído** que compareça à Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP a fim receber o documento de comprovação de situação militar, entregue por ocasião do ato da pré-matrícula.

3. **DETERMINAR** que seja encaminhada cópia deste Ato ao Centro de Educação da PM para a adoção das medidas cabíveis.

4. **DETERMINAR** que se publique o presente ato, disponibilizado-o no site da PMPB, através do endereço eletrônico (www.pm.pb.gov.br).

João Pessoa - PB, 07 de dezembro de 2012.

FRANCISCO DE ASSIS CASTRO – CEL QOC
Presidente da Comissão Coordenadora